BANCO PINE S.A.

CNPJ nº 62.144.175/0001-20
NIRE 35300525515

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22.06.2020

DATA:
22 de junho de 2020, às 11:00 horas.

LOCAL:
Sede Social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 - Salas 44, 54 e 64 - 4º, 5º e 6º andares - Bloco 4 - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-000 - São Paulo-SP.

PRESENÇA:
Totalidade dos membros do Conselho de Administração, com participação via videoconferência, conforme faculdade prevista no Parágrafo Segundo do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.

MESA:
Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro
Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro

ORDEM DO DIA:
- Deliberar sobre a eleição de membro do Comitê de Auditoria, com a fixação do mandato.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:
Os votos dos membros do Conselho de Administração relacionados à matéria acima, foram manifestados expressamente via videoconferência durante a reunião e serão ratificados em carta endereçada aos demais membros, as quais serão anexadas à transcrição desta ata no livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

DELIBERAÇÕES:

Após amplos debates, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:

1. Eleger para o cargo Membro do Comitê de Auditoria, o Sr. **MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA**, brasileiro, em união estável, economista, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Rua Estados Unidos, 498 – Jardim Paulista – CEP 01427-000 - São Paulo-SP, portador da C.I. RG n° 214.106-SSP-DF e do CPF n° 043.025.837-20

   1.1. O mandato do membro do Comitê de Auditoria, ora eleito, se estenderá até a posse dos membros que forem eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2021, com base no parágrafo 1º do artigo 32 do Estatuo Social.

   1.2. O eleito, apresentou a declaração de que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, a qual se encontra arquivada na sede da Sociedade.

   1.3. Após a posse do eleito, o Comitê de Auditoria passará a ser composto pelos membros abaixo, cujo mandato se estenderá até a posse dos membros que forem eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2021, com base no parágrafo 1º do artigo 32 do Estatuto Social:

Presidente:
CARLOS ELDER MACIEL DE AQUINO

Membro Qualificado:
GUY ALMEIDA ANDRADE

Membros:
LAVÍNIA MORAES DE ALMEIDA NOGUEIRA JUNQUEIRA
MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.
São Paulo, 22 de junho de 2020.

ASSINATURAS:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro.
Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro.
Membros: **NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO**;
RODRIGO ESTEVES PINHEIRO;
IGOR ESTEVES PINHEIRO;
MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA; e
SÉRGIO MACHADO ZICA DE CASTRO.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO
Presidente

RODRIGO ESTEVES PINHEIRO
Secretário

*Esta página de assinaturas integra a Ata da Reunião do Conselho de Administração do **BANCO PINE S.A.** realizada em 22.06.2020.*